



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS-
BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 332
Em 18/03/19 às 11 h 50
Rosiley dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

O vereador abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e regimentais, vem à digna presença de vossa Excelência apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, que após aprovada seja encaminhada ao poder executivo municipal para as providências devidas.

“Que seja restaurada a faixa de pedestre em frente a Câmara Municipal de Barreiras, e também a que se compreende entre a Câmara e a agência do Banco do Brasil”.

JUSTIFICATIVA.

Com a pintura da referida sinalização, diminuirá os riscos de acidentes e facilitará a travessia dos pedestres, pois o fluxo de carro é intenso nessas ruas.

Sala das sessões em 18 de Março de 2019


NEREU PAULO BERTOLI

Vereador REDE

Aprovado em sessão de
dia: 19/03/19
por: Marcelo da
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras